UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIENCIAS DA SAÚDE

ANÁLISE DE RECURSO IMPETRADO CONTRA QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

ODONTOPEDIATRIA

CANDIDATA: LAÍS FALCÃO BORGO

QUESTÃO 49– Recurso Deferido – Questão anulada

Houve um lamentável erro no momento da digitação da palavra “paramonoclorofenol” na questão, o que causou interpretação duvidosa para alguns candidatos. Portanto, a questão deve ser anulada.

Quanto ao questionamento da candidata sobre a manipulação da pasta Guedes, esta encontra-se à página 470, ao final da segunda coluna no livro GUEDES-PINTO AC. Odontopediatria. 9ª ed. São Paulo: Santos, 2016.

Vitória, 06 de fevereiro de 2018

Profa. Dra. Elâine Cristina Vargas Dadalto
Profa. de Odontopediatria – Departamento de Clínica Odontológia - UFES